

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 2.426, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.006996/2013-85, decide liberar a unidade geradora UG1, de 1.000,00 kW, da UTE Biotérmica Energia Sa - Victor Graeff, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG UTE.RU.RS.065119-2.01, localizada no município de Victor Graeff no estado de Rio Grande do Sul, de titularidade da BioTérmica Energia S.A., para início da operação comercial a partir de 2 de setembro de 2022, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº [583](#), de 22 de outubro de 2013.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR